



PLANO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

TROFÉU REGIONAL DE RAMPAS AMAK 2025

RAMPA REGIONAL DO MONTE MUNICÍPIO DO FUNCHAL

20 e 21 de junho 2025



ÍNDICE

1. Enquadramento	3
2. Organização	4
3. Declaração de Compromisso Ambiental	6
4. Medidas Ambientais propostas	7
4.1 Medição do Ruído (dB)	7
4.2 Proteção do solo / Gestão de resíduos perigosos ou contaminados	8
4.3 Gestão de resíduos urbanos	10
4.4 Sensibilização e educação ambiental	12
4.5 Saneamento e higiene	13
4.6 Economia circular e comunicação sustentável	14
5. Anexos	15
Anexo I - Mapas de localização	15
Anexo II – Guia Ambiental para os concorrentes	17

1. ENQUADRAMENTO

Em alinhamento com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), a Estratégia Ambiental FIA 2020–2030 e o Código de Sustentabilidade Ambiental da FPAK, o **Clube Desportivo Nacional – Desportos Motorizados**, em conjunto com os seus parceiros e patrocinadores, compromete-se com a adoção de medidas e boas práticas que promovam a redução da pegada ecológica da **Rampa Regional do Monte – Município do Funchal**.

Este Plano de Sustentabilidade Ambiental (PSA) sistematiza as diretrizes e ações a implementar antes, durante e após o evento, com vista à minimização de impactos ambientais e à promoção de uma cultura de responsabilidade entre todos os intervenientes. As áreas de ação incluem:

- Medição do ruído.
- Proteção do solo / Gestão de resíduos perigosos ou contaminados.
- Gestão de resíduos urbanos.
- Sensibilização e educação ambiental.
- Saneamento e higiene.
- Economia circular e práticas sustentáveis.

As estratégias definidas procuram gerar impactos positivos em **nove dos dezassete** ODS¹ estabelecidos pelas Nações Unidas.



Para mais informações, recomenda-se a consulta do Código de Sustentabilidade Ambiental da FPAK:

 <https://www.fpak.pt/documentacao/regulamentacao/plano-ambiental/2023-09/codigo-de-sustentabilidade-ambiental-fpak>

¹ Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), estabelecidos pelas Nações Unidas como uma agenda global para o desenvolvimento sustentável até 2030, oferecem um quadro abrangente para abordar uma ampla gama de questões sociais, económicas e ambientais. A integração dos ODS no desporto automóvel representa uma oportunidade única para alavancar a influência e o alcance deste desporto para promover mudanças positivas em escala global.

2. ORGANIZAÇÃO

O **Clube Desportivo Nacional – Secção de Desportos Motorizados** organiza nos dias **20 e 21 de junho de 2025** a **Rampa Regional do Monte – Município do Funchal**, prova pontuável para o **Troféu Regional de Rampas AMAK 2025**.

Organização

📍 Complexo Desportivo do C.D. Nacional – Choupana

☎ 914 737 471 | 911 797 505

✉ motores-cdnacional@sapo.pt | cdnacional@sapo.pt

🌐 www.ralisdonacional.com

Secretariado e Centro Operacional

📍 Polidesportivo do Monte

📅 21/06: 08:00 – 21:00

☎ 963 302 592 | 911 797 505

✉ motores-cdnacional@sapo.pt | cdnacional@sapo.pt

Quadro Oficial

📱 APP Sportity (Password: RRM2025)

🌐 www.fpak.pt



Oficiais de Prova – Ambiente

- **Observador Ambiental:** Fernando Spínola (DA PT 25/0036)
- **Comissários Ambientais:** Juan Santos (CA PT 25/0511) | Márcia Santos (CA PT 25/0496)



Fernando Spínola



Juan Santos



Márcia Santos



Parceiros Ambientais

- **Race4Planet** – Juan Santos, Márcia Santos, Élvio Catanho, Airtton Santos
- **MobiEgar** – Berta Rodrigues, Tiago Jardim
- **FPAK** – A designar
- **AMAK** – Fabiana Ferreira
- **Câmara Municipal do Funchal** – Nádia Coelho
- **Junta de Freguesia do Monte** – Idalina Silva



3. DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO AMBIENTAL

A organização da **Rampa Regional do Monte Município do Funchal** compromete-se a reduzir os impactes ambientais associados à realização do evento, adotando uma abordagem preventiva, inclusiva e em conformidade com a legislação em vigor e os referenciais ambientais do setor.

Neste contexto, a organização propõe-se a:

- **Cumprir a legislação ambiental aplicável e o Código de Sustentabilidade Ambiental da FPAK;**
- **Sensibilizar todos os intervenientes para práticas sustentáveis,** através de campanhas e materiais de comunicação;
- **Reduzir a produção de resíduos e promover a separação seletiva,** incluindo resíduos perigosos;
- **Assegurar o uso de tapetes ambientais** durante o reabastecimento de viaturas e nas zonas de assistência;
- **Reduzir o consumo de papel,** privilegiando formatos digitais como o site e a app oficial;
- **Recolher e encaminhar para reciclagem ou reutilização** os materiais utilizados durante o evento (ex. sinalética, faixas, mangas);
- **Elaborar um Relatório Ambiental** do evento, que servirá de base para melhoria contínua nas edições futuras.



4. MEDIDAS AMBIENTAIS PROPOSTAS

4.1 Medição do Ruído (dB)

De acordo com o Código de Sustentabilidade Ambiental da FPAK, a preocupação com o ruído nos eventos de desporto automóvel não se deve limitar aos sons emitidos pelos motores das viaturas de competição. A organização deve igualmente considerar o impacto sonoro proveniente de sistemas de altifalantes, música ambiente, comunicações por rádio e outras fontes associadas ao evento.



Neste contexto, a medição do ruído será realizada em pontos estratégicos da zona envolvente ao percurso da prova, com especial atenção a áreas próximas de residências, comércio e zonas de público. O objetivo é monitorizar e minimizar os níveis sonoros excessivos, promovendo a convivência responsável entre o evento e a comunidade local. As medições serão efetuadas com recurso a um **sonómetro Trotec SL-300**, previamente calibrado em conformidade com a **norma IEC 60942**, garantindo a fiabilidade e precisão dos dados recolhidos.

Medida de avaliação	Local	Responsabilidade
Medição do ruído (dB) das viaturas de competição e em sistemas de som ao vivo	Zona envolvente do Percurso de prova (próximo de residências ou comércio)	Comissário Ambiental

ENQUADRAMENTO LEGAL	- Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei 278/2007, de 1 de agosto (Regulamento Geral do Ruído). - Decreto-Lei n.º 146/2006, de 31 de julho (Prevenção e controlo integrados da poluição).
---------------------	---

AÇÃO EM TERMOS DE ODS	3 SAÚDE DE QUALIDADE 11 CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS 13 AÇÃO CLIMÁTICA 15 PROTEGER A VIDA TERRESTRE
-----------------------	--



4.2 Proteção do solo / Gestão de resíduos perigosos ou contaminados

A proteção dos recursos naturais é uma prioridade. De acordo com o Anexo I do Código de Sustentabilidade Ambiental da FPAK, devem ser adotadas medidas preventivas para evitar o derramamento de substâncias perigosas como combustíveis, óleos, fluidos de travões, anticongelantes ou desengordurantes.

A gestão correta destes resíduos será assegurada pela implementação de uma **Ilha Ecológica** e pela aplicação de boas práticas nos pontos críticos do evento, como zonas de reabastecimento e Parque de Assistência:

Medidas de proteção do solo e gestão de resíduos perigosos.

Medida ambiental	Local	Responsabilidade
Utilização de tapetes/coberturas de proteção	Zona de reabastecimento	Organização / Equipa Ambiental
	Parque de Assistência	Concorrentes
Separação seletiva de resíduos perigosos e deposição na Ilha Ecológica	Parque de Assistência	Concorrentes
Implementação da ILHA ECOLÓGICA para recolha de resíduos perigosos ou contaminados, incluindo: - Óleos de motor, transmissão e lubrificação (LER 13 02 08*) - Fluidos de travões (LER 16 01 13*) - Fluidos anticongelantes (LER 16 01 14*) - Absorventes, panos de limpeza e EPIs contaminados (LER 15 02 02*) - Pastilhas de travão (LER 16 01 11 / 16 01 12) - Filtros de óleo (LER 16 01 07) - Embalagens contaminadas (LER 15 01 10) - Acumuladores de chumbo (LER 16 06 01) - Pneus usados (LER 16 01 03)	Parque de Assistência	Race4Planet (Equipa ambiental)
Encaminhamento para operador autorizado (MobieGar)	Ilha Ecológica	Race4Planet (Equipa ambiental)
Disponibilização de kits de absorção de hidrocarbonetos	Zona de reabastecimento e Ilha Ecológica	



ENQUADRAMENTO LEGAL	- Decreto-Lei n.º 152-D/2007, de 11 de dezembro (Regime Geral de Gestão de Resíduos). - Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro (Regime da Responsabilidade Alargada do Produtor). - Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio (Regime da utilização dos recursos hídricos — aplicável à proteção de solos e águas superficiais/subterrâneas em zonas de reabastecimento ou assistência). - Portaria n.º 40/2014, de 17 de fevereiro (Gestão de óleos usados). - Diretiva (UE) 2018/849 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 30 de maio (Diretiva-Quadro dos Resíduos)
---------------------	---

AÇÃO EM TERMOS DE ODS



Normas e Procedimentos

- Obrigatoriedade de uso de coberturas no Parque de Assistência:** Todos os concorrentes devem utilizar tapetes ou coberturas ambientais, garantindo que as viaturas fiquem completamente dentro do perímetro de proteção. Devem também ser usadas coberturas específicas sob geradores e depósitos de combustíveis, óleos ou outros líquidos perigosos.
- Gestão dos resíduos perigosos ou contaminados:** Cabe às equipas concorrentes efetuar a deposição correta na *Ilha Ecológica*. Após o evento, a empresa **MobieGar** assegurará a recolha e encaminhamento para operadores licenciados, garantindo a regeneração, reciclagem ou valorização energética conforme a legislação em vigor.



4.3 Gestão de resíduos urbanos

A gestão adequada dos resíduos gerados durante o evento desportivo constitui uma medida essencial para mitigar os impactes ambientais, reforçando o compromisso da organização, patrocinadores e entidades parceiras com a sustentabilidade e a responsabilidade ambiental.

Com esse objetivo, será implementado um sistema reforçado de recolha seletiva de resíduos urbanos, com a colaboração da **Câmara Municipal do Funchal** e da **Junta de Freguesia do Monte**, enquanto parceiros ambientais. Estão previstos **ecopontos adicionais na zona do Parque de Assistência**, conforme identificado no respetivo **mapa de localização**.

Existem quatro contentores designados para a reciclagem de resíduos urbanos, sendo as respetivas orientações de separação as seguintes:



Informação para os utilizadores

- Os resíduos **indiferenciados** devem ser devidamente acondicionados em **sacos de plástico resistentes e bem fechados**, sendo **proibido o seu depósito direto nos contentores**, para evitar maus odores e proliferação de pragas.
- Recomenda-se que as **embalagens de cartão e plástico sejam espalmadas**, para otimização da capacidade dos contentores de recolha seletiva.
- Sempre que os equipamentos de deposição se encontrem cheios**, os utilizadores não devem deixar resíduos no chão ou sobre as tampas, devendo, sempre que possível, **recorrer aos pontos de recolha pública mais próximos**.

Estratégia de Gestão de Resíduos Urbanos

Medida ambiental	Local	Responsabilidade
Colocação e distribuição de ecopontos para resíduos urbanos	Parque de Assistências	Câmara Municipal do Funchal / Junta de Freguesia do Monte
	Zona de Secretariado / Centro de Operações	Organização do evento
Disponibilização de ecopontos para separação de resíduos alimentares, plástico e cartão	Zona de refeições (Polidesportivo do Monte)	Câmara Municipal do Funchal
Recolha e encaminhamento dos resíduos urbanos para destino final	Parque de Assistências / Zona de Secretariado	Câmara Municipal do Funchal
Recolha de materiais descartáveis como fitas, mangas, sinalética e outros elementos temporários após o evento	Percurso de prova	Organização do evento

ENQUADRAMENTO LEGAL	- Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro (Regime da Responsabilidade Alargada do Produtor e Gestão de Resíduos). - Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro (Regime Geral de Gestão de Resíduos). - Portaria n.º 150/2024/1, de 8 de abril (Regras de deposição e acondicionamento de resíduos urbanos). - Diretiva 2008/98/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de novembro (Diretiva-Quadro de Resíduos).
---------------------	---

AÇÃO EM TERMOS DE ODS



4.4 Sensibilização e educação ambiental

A sensibilização e educação ambiental são fundamentais para promover práticas sustentáveis durante o evento. Com o objetivo de envolver todas as partes interessadas e aumentar a consciencialização sobre a importância da sustentabilidade no desporto motorizado, serão feitas as seguintes ações:

- **Difusão de Mensagens de Sensibilização Ambiental:** Durante o evento, serão divulgadas mensagens de sensibilização ambiental no Parque de Assistências e nas redes sociais. Estas iniciativas destacam a importância da proteção do ambiente e o cultivo de comportamentos responsáveis, como a correta separação de resíduos e o cuidado com os recursos naturais como a água e os solos.
- **Guia Ambiental para as Equipas:** Será elaborado e distribuído um Guia Ambiental por correio eletrónico a todas as equipas participantes. Este guia incluirá informações sobre as melhores práticas de sustentabilidade, normas de conduta durante o evento e sugestões de ações que cada equipa pode adotar para minimizar o seu impacto ambiental.
- **Entrega de Troféu para a Equipa Mais Sustentável:** Para promover a concorrência saudável e a adoção de práticas sustentáveis, será entregue um Troféu para a Equipa Mais Sustentável. Esta iniciativa visa considerar e valorizar os esforços das equipas que demonstram um compromisso exemplar com a sustentabilidade.

Medida ambiental	Local	Responsabilidade
Difusão de mensagens para sensibilização ambiental	Parque de Assistência	Organização do evento / Race4Planet (Equipa ambiental)
	Redes sociais	
Guia ambiental para as equipas	Correio eletrónico	
Troféu para a Equipa Mais Sustentável	Cerimónia de Entrega de Prémios	

AÇÃO EM TERMOS DE ODS



Difusão de Mensagens de sensibilização ambiental.



4.5 Saneamento e higiene

A organização do evento através dos seus parceiros, pretende disponibilizar instalações sanitárias em número suficiente e com boas condições de higiene. Estas instalações estarão disponíveis no Parque de Assistências e no Centro Operacional do evento/Secretariado.

Medida ambiental	Local	Responsabilidade
Disponibilização de instalações sanitárias (WC móveis e/o fixas)	Parque de Assistências	Organização do evento / Parceiros
	Centro Operacional (secretariado)	

AÇÃO EM TERMOS DE ODS



4.6 Economia circular e comunicação sustentável

A comunicação associada aos eventos desportivos representa tradicionalmente uma fonte significativa de consumo de papel e de produção de resíduos temporários (como mangas plásticas, sinalética de curta duração ou folhetos). Com o objetivo de reduzir esse impacto ambiental, a organização da Rampa Regional do Monte adotará um conjunto de medidas baseadas nos princípios da economia circular e da comunicação digital. Através da utilização de plataformas eletrónicas e materiais reutilizáveis, pretende-se garantir a eficácia na transmissão de informação e sinalização, sem comprometer a sustentabilidade do evento.

Medida ambiental	Local	Responsabilidade
Redução do consumo de papel e tinta (através de plataformas digitais)	Aplicativo “Sportity” e site oficial do clube	Organização do evento
Utilização de placas reutilizáveis nas zonas seguras/interditas ao público (redução do uso de mangas plásticas)	No percurso de prova	

Estas medidas representam uma mudança significativa face a modelos anteriores baseados em materiais descartáveis, e pretendem ser replicadas em eventos futuros, contribuindo para uma maior eficiência ecológica e uma imagem mais responsável junto do público e dos patrocinadores.

AÇÃO EM TERMOS DE ODS



Funchal, 10 de junho de 2025

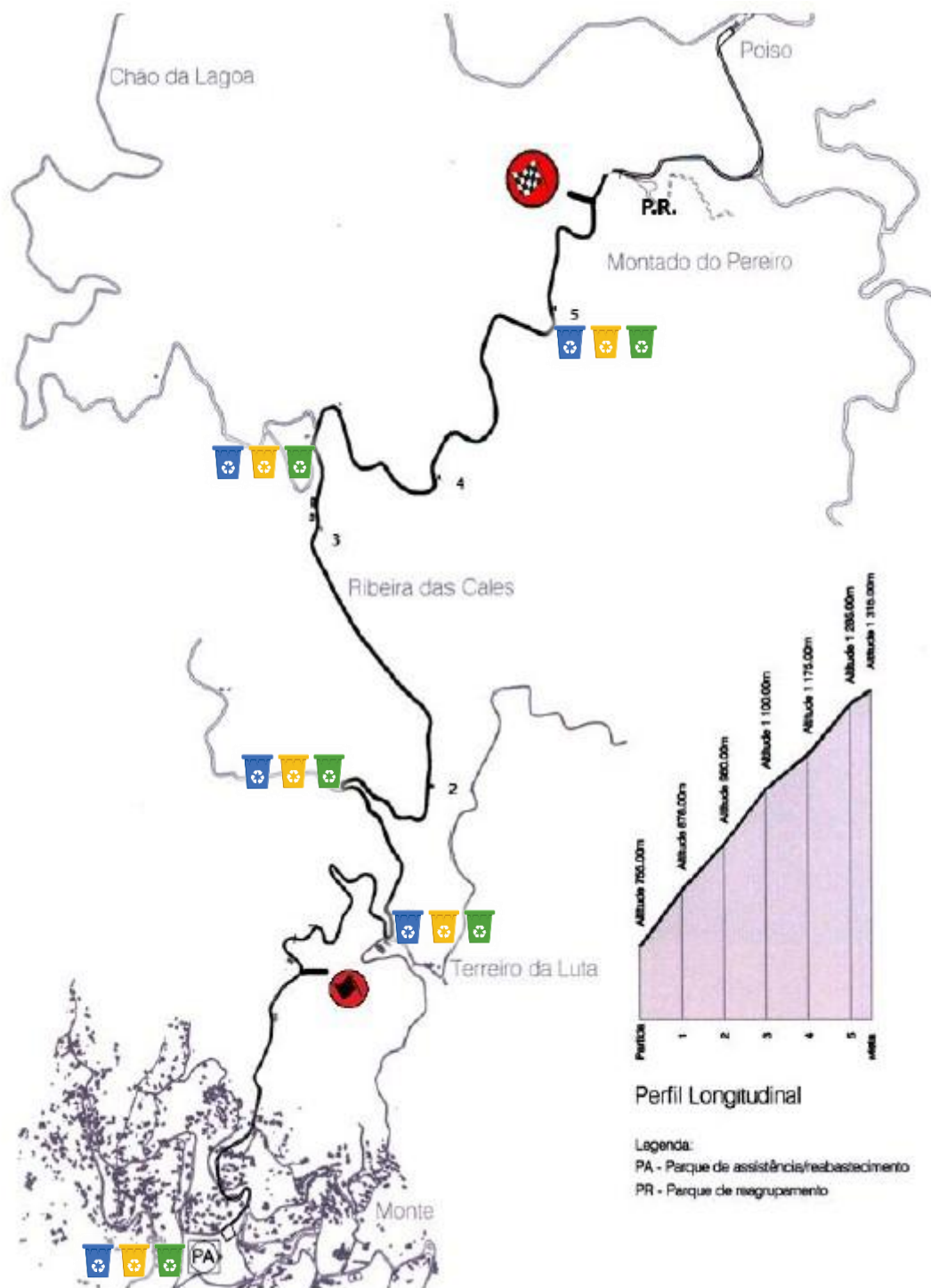
O Comissário Ambiental,

Assinado por: **Juan Carlos de Jesus dos Santos**
 Num. de Identificação: 12212177
 Data: 2025.06.10 11:22:13+01'00'



ANEXOS

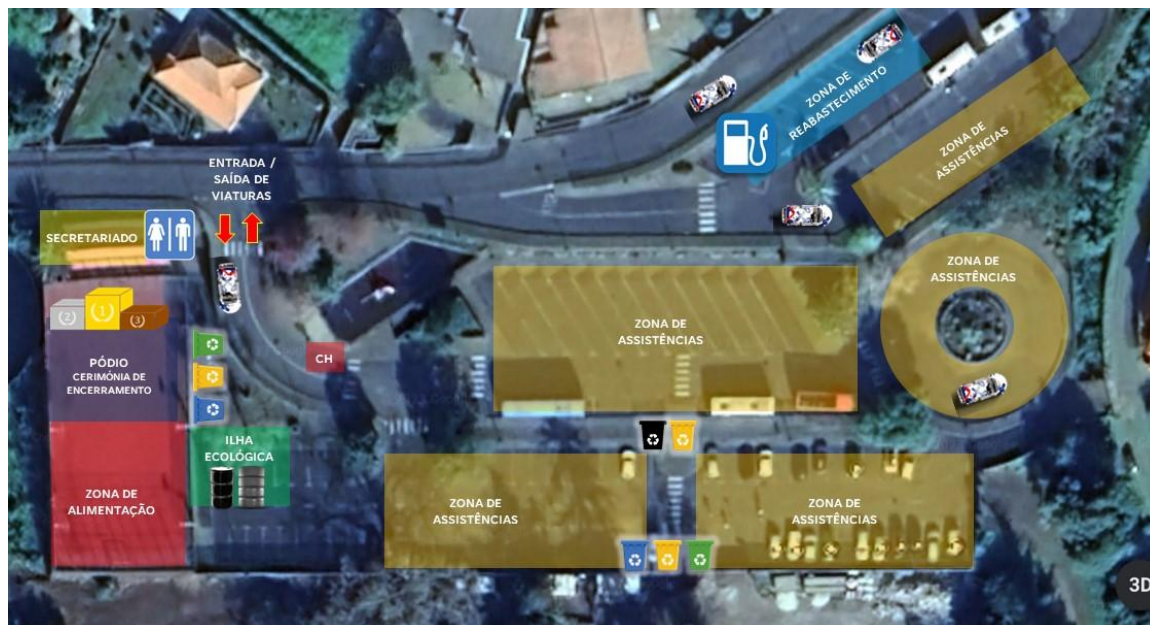
ANEXO I – MAPAS DE LOCALIZAÇÃO



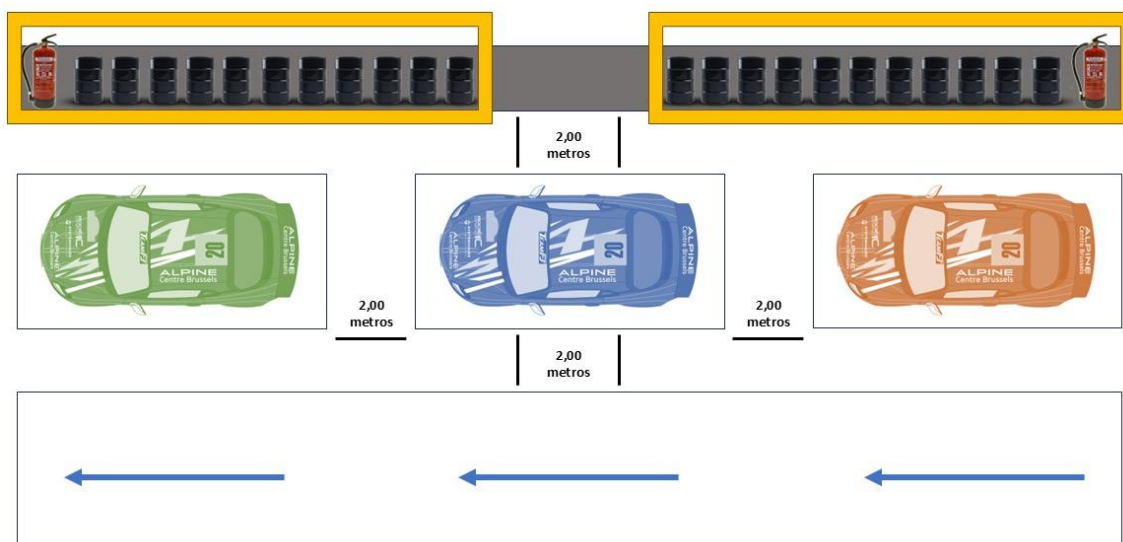
***Ecopontos para separação seletiva de resíduos urbanos**

ANEXO I – MAPAS DE LOCALIZAÇÃO

Parque de Assistências



Maquete da Zona de Refueling



ANEXO II

Guia Ambiental para os Concorrentes

Guia Ambiental para concorrentes



Este Guia foi desenvolvido com base no Código de Sustentabilidade Ambiental da FPAK e alinhado à Estratégia Ambiental da FIA 2020-2030. Pretende-se que todos os concorrentes adotem práticas sustentáveis que minimizem o impacto ambiental das suas atividades durante os eventos.

I. Proteção do Solo / Gestão de Resíduos Perigosos ou Específicos

- ✓ Utilização integral de tapetes ambientais sob veículos, geradores e recipientes contendo líquidos perigosos (combustível, óleo, etc.)
- ✓ Transporte de combustíveis deve ser efetuado com carrinhos apropriados, protegendo os tapetes na zona de reabastecimento.
- ✓ Disponível Ilha Ecológica para resíduos perigosos: óleos, filtros, embalagens contaminadas, pneus usados, baterias e tecidos absorventes contaminados.

II. Gestão de Resíduos Urbanos

- ✓ Cada equipa é responsável pelos resíduos produzidos, devendo usar ecopontos específicos para plástico/metalo, cartão/papel, vidro e resíduos indiferenciados/orgânicos.
- ✓ Acondicionar sempre resíduos indiferenciados em sacos fechados antes da deposição nos contentores.
- ✓ Proibido depositar resíduos fora ou sobre os contentores quando cheios – utilizar pontos de recolha próximos.

III. Economia Circular e Práticas Sustentáveis

- ✓ Optar por informações digitais através da App oficial Sportity.
- ✓ Preferir embalagens reutilizáveis nas refeições, reduzindo resíduos plásticos.
- ✓ Adotar condução eficiente fora das classificativas, diminuindo ruído e emissões.
- ✓ Privilegiar deslocações em viaturas partilhadas.

✚ **Código de Sustentabilidade Ambiental da FPAK:** fpak.pt/regulamentacao-geral

☎ **Incidente ambiental:** +351 914 922 936 – Juan Santos (Equipa Ambiental Race4Planet)

